



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 06

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/2/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate as Endemias tem função essencial dentro do Sistema Único de Saúde (SUS) e da comunidade local, pois, o trabalho destes profissionais está atrelado ao levantamento, acompanhamento e monitoramento de saúde comunitária, eles estão diretamente em contato com pessoas com as mais diferentes enfermidades e expostas a contrair qualquer tipo de doença.

Em 26 de janeiro de 2022, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS Nº 125, de 24 de janeiro de 2022, que assegura incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos agentes.

O município de Nova Bandeirantes, no estado do Mato Grosso, é a primeira cidade a implantar o novo piso salarial para os ACS e ACE, que passa de R\$ 1.550,00 para R\$ 1.750,00, assegurando o direito dessas categorias.

Trata-se de uma norma federal, portanto, precisa ser regulamentada pela Câmara Municipal, no caso, o prefeito deverá enviar para apreciação do legislativo municipal um projeto de lei pra estabelecer o novo valor como salário base. Isto mesmo após a publicação da referida Portaria.

Este parlamentar entende que seria de grande valia a atualização salarial também dos profissionais que atuam nessas atividades em Botucatu, valorizando ainda mais essa importante classe de trabalhadores.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, e ao Secretário de Saúde, **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, a possibilidade de encaminhar para apreciação da Câmara Municipal projeto de lei para fixar o novo valor salarial de R\$ 1.750,00 retroativo ao mês de janeiro de 2022 para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates as Endemias atuantes no município, com base na Portaria GM/MS nº125, de 24 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 7 de fevereiro de 2022.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

ASSINADO POR LAUDO GOMES DA SILVA:07711694857 - 07/02/2022 11:23:27 - X5X9-A7C5-S2X3-TBJS

LGS/mal



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 16 de Março de 2022.

Of. nº 066/22 – Gabinete do Secretário

AGS/ljst

Ilmo. Sr.
RODRIGO RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante vossa senhoria, em resposta ao Requerimento nº 06, aprovado em Sessão Ordinária de 07/02/2022, de autoria do nobre vereador Sargento Laudo através do qual solicita: *A possibilidade de encaminhar para apreciação da Câmara Municipal projeto de lei para fixar o novo valor salarial de R\$ 1.750,00 retroativo ao mês de janeiro de 2022 para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias atuantes no município, com base na Portaria GM/MS nº125, de 24 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde*, dizer o que segue:

Que a SMS segue as determinações das portarias do Ministério da Saúde relativas aos reajustes do piso salarial dos ACS e ACE, sendo os valores aplicados de forma retroativa após devida tramitação.

Sem mais, para o momento, aproveito para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André G. Spadaro
Secretário de Saúde

André Gasparini Spadaro

Secretário Municipal de Saúde